

Nome (completo e legível):		
Registro do funcionário (preencher após admissão):	Contato do funcionário (telefone):	Contato para emergência (nome e telefone):
Endereço:		
Número:	Bairro:	
Complemento:	Cidade / UF:	

<input type="checkbox"/> Não desejo utilizar o benefício do vale transporte;
<input type="checkbox"/> Inclusão - Preencher o quadro abaixo descrevendo a utilização em cada trajeto (ida e volta);
<input type="checkbox"/> Alteração - Preencher o quadro abaixo descrevendo as novas linhas a serem utilizadas e o motivo. Em caso de alteração de endereço, anexar cópia de comprovante de residência com data atual e em nome do colaborador (luz, telefone, água, extrato bancário, etc.);
Cancelamento: Preencher "Formulário 067 – Cancelamento de Vale Transporte".

Nos termos do artigo 7º do Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, solicito receber o vale transporte mediante as seguintes condições:

1. Utilizá-lo, de maneira pessoal e intransferível, exclusivamente para meu efetivo deslocamento residência/trabalho e vice-versa;
2. Autorizar o desconto de até 6% (seis por cento) do meu salário básico mensal para concorrer ao custeio do vale transporte (conforme artigo 9º, do Decreto Federal nº 95.247/87);
3. Arcar com os custos da emissão de segunda via do cartão vale transporte em caso de perda ou dano, autorizando desde já, o desconto dos valores em folha de pagamento;
4. Devolver o(s) cartão(ões) vale transporte à empresa no momento da rescisão do contrato de trabalho, sob pena de desconto dos custos da emissão de segunda via nos créditos rescisórios.

RESIDÊNCIA → TRABALHO		
Número da Linha	Tarifa	Empresa (BHBus, ótimo, etc.)

TRABALHO → RESIDÊNCIA		
Número da Linha	Tarifa	Empresa (BHBus, ótimo, etc.)

Estou ciente que apresentar declaração falsa ou utilizar indevidamente o vale transporte, constitui falta grave (conforme parágrafo 3º do artigo 7º, do decreto federal nº 95.247/87) e que o empregador poderá dispensar-me por justa causa, nos termos do artigo 482 da C.L.T. e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 6º do Decreto Estadual nº 33.064 de 13 de novembro de 1991.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante